



EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISA PARA DISCENTES

1. FINALIDADE

1.1. Em conformidade com a <u>Resolução CAD n. 003/2018</u>, o(a) Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente Edital que visa a concessão de Auxílio Financeiro à Discentes do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade de Brasília para o desenvolvimento de pesquisas.

2. DA IMPUGNAÇÃO

2.1. Os interessados em impugnar este edital poderão fazê-lo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As impugnações deverão ser encaminhadas ao e-mail ppgdesign@unb.br

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar deste edital Discentes de mestrado, regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília (UnB), e dentro do prazo regimental de formação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda de Arrecadação Própria do Programa e do Programa de Apoio à Pós-Graduação PROAP/CAPES.
- 4.2. A dotação orçamentária disponível no presente edital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- 4.3. A comissão poderá ajustar a distribuição dos auxílios conforme disponibilidade de recursos.
- 4.4. As solicitações serão analisadas visando a distribuição equitativa do auxílio financeiro entre os solicitantes;
- 4.5. O valor limite do auxílio a ser concedido é de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 4.6. Cada solicitante poderá ser beneficiado somente uma vez no presente edital.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para se inscrever neste edital o(a) discente deverá enviar os seguintes documentos:
- 5.1.1. Formulário de Solicitação com a assinatura do(a) discente e do(a) Orientador(a) (Anexo I);
- 5.1.2. Declaração de vínculo de discente (emissão no SIGAA);
- 5.1.3. Histórico Escolar (emissão no SIGAA);
- 5.1.4. Currículo Lattes atualizado em PDF (http://www.lattes.cnpq.br).
- 5.2. A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail <u>ppgdesign@unb.br</u>. No assunto do e-mail deverá constar "Solicitação Edital de Auxílio Financeiro à Pesquisa Discente № 01/2024".
- 5.3. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.
- 5.4. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.



- 5.5. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.6. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. As solicitações serão analisadas pelo Programa de Pós-Graduação em Design.
- 6.2. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.
- 6.3. Serão desclassificados os pedidos de discentes que não possuam Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias quando do envio da solicitação;
- 6.4. O resultado final será publicado no site https://ppgdesign.unb.br/auxilio-financeiro-a-pesquisa-discente/
- 6.5. Após a divulgação do Resultado Final, os(as) discentes contemplados deverão assinar o Termo de compromisso que será disponibilizado pelo PPG Design.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Atividade
02/09/2024 a 01/10/2024	Período de Inscrições
02/10/2024	Homologação das Inscrições
02/10/2024 a 04/10/2024	Análise das solicitações pelo PPG Design
07/10/2024	Divulgação do Resultado Final
08/10/2024	Assinatura do Termo de Compromisso
09/10/2024	Envio das solicitações para homologação e pagamento

8. DO REPASSE DE RECURSOS

8.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no formulário de pagamento de auxílios e bolsas da UnB, que será disponibilizado pelo PPG Design.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas é realizada ao Programa de Pós-Graduação em Design e deve ser feita mediante apresentação de versão publicada ou o comprovante de aceite de um artigo científico de autoria ou coautoria do participante em periódico <u>ou</u> em anais de evento científico nacional ou



internacional, com Qualis A1 a A4 ou fator de impacto equivalente, submetido a partir de 1º de janeiro de 2024.

- 9.2. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser feita em até 180 dias após a liberação do recurso.
- 9.3. Os produtos apresentados devem ser inéditos e apresentados exclusivamente para este edital.
- 9.4. A prestação de contas deverá ser enviada para o e-mail ppgdesign@unb.br, em formato PDF.
- 9.5. Se, por qualquer motivo, o beneficiário não utilizar os recursos recebidos, estes deverão ser devolvidos dentro do prazo estipulado para prestação de contas, mediante apresentação cópia do comprovante do depósito via GRU dos recursos não utilizados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.
- 10.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 10.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Design.
- 10.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG Design, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Brasília, 22 de Agosto de 2024.

Prof. Dr. Tiago Barros Pontes e Silva Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design Departamento de Design Instituto de Artes Universidade de Brasília